



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.234/88

Em 08 de fevereiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribu
ições legais:

R E S O L V E

Conceder 84 (Oitenta e quatro) dias
de Licença-Gestante à servidora municipal, Sra. LAURENTINA CAPE
LATTE MAGALHÃES, à contar de 17 de fevereiro à 10 de maio de
1.988.

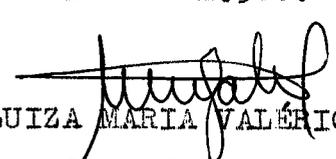
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de fevereiro de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 08 de fevereiro de 1.988.


LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO
Coordenadora do Serv. Administrativo
Substituta